



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENGENHEIRO CIVIL

**EDITAL Nº 005/2019
DECISÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Passa Sete no uso de suas atribuições legais, torna público, o JULGAMENTO do recurso impetrado pela candidata BÁRBARA GRIEBEL, em relação ao resultado preliminar do certame, cuja decisão foi pelo INDEFERIMENTO do referido recurso, tendo como fundamento as próprias razões da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, pois os certificados apresentados pela candidata não atenderam ao item 6.6 do edital. Quanto ao argumento apresentado pela candidata referente a impessoalidade, é reiterado o item 1.3 do edital. Diante dos fatos, RATIFICO o resultado preliminar, publicado através do Edital 004/2019 do presente Processo Seletivo.

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 10 de Dezembro de 2019

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 10/12/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária Municipal de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Passa Sete
